

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PROCESSO n. 0036704-42.2010.8.22.1111
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2010

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ANULAÇÃO** da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 041/2010**, que tem por objeto a aquisição de Material Permanente (Impressora Matricial de Alta Velocidade, Scanner A3 e Projetor Multimídia), visando atender a Coordenadoria de Informática (COINF/TJRO), conforme decisão a seguir:

"Vistos, etc. Considerando o equívoco relatado pelo Senhor Pregoeiro, defiro a impugnação interposta pela empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA aos termos dos Edital do Pregão Eletrônico n. 041/2010, para anular o procedimento licitatório em questão. Adote-se as devidas providências quanto a instauração de novo procedimento licitatório, adequando-se o Edital ao disposto no Termo de Referência quanto a divisão em lotes. Cumpra-se. Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2010. Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes Presidente"

A íntegra da decisão e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras-DEC deste Tribunal, situado à Rua José Camacho n. 585, 2º andar, sala 201 - Bairro Olaria, nesta capital, no horário das 7h às 14h, pelo Fone: (0xx69) 3217-1373, Fax: (0xx69) 3217-1372, ou pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br.

Porto Velho/RO, 1º de setembro de 2010.

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro